



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FUNDEB
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:	Nº 019/2020 – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADM Nº	Nº 018/2020 – PREGÃO ELETRONICO
ORDENADOR (a) DE DESPESA	DIMAIMA NAYRA SOUSA MOURA
PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL	SAMARA RODRIGUES LIRA CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SEUS SETORES, PROGRAMAS, EDUCANDÁRIOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO DE BELTERRA E FUNDEB.	
CONTRATADA: J. R DO NASCIMENTO SERVIÇO EIRELI CNPJ: 04.803.682/0001-21	
VALOR ORIGINÁRIO: R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais).	
VIGÊNCIADO CONTRATO ORIGINÁRIO: 01/06/2021 a 31/12/2021	
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 01/01/2021 A 30/06/2021.	
VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO: 01/07/2021 A 31/12/2021	
VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO: 01/01/2022 A 31/08/2022.	
VALOR DO 4º TERMO ADITIVO: R\$ 12.512,50	
VIGÊNCIA DO 5º TERMO ADITIVO: 01/09/2022 A 01/05/2023	

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno através do termo de conclusão em 24/08/2022 para fins de análise e parecer Técnico o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020 PE nº 018/2020-FUNDEB, celebrado entre o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e a contratada. Ressaltamos que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo aditivo que tem como **objetivo aditar prazo** ao contrato originário, ato esse fundamentado no artigo 57 da lei 8.666/93.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído em consonância com a Lei e artigos supracitados, a documentação que se refere o termo aditivo está arquivada no setor competente em uma pasta protocolado, numerado e rubricado contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 442/2022, do setor de logística e manutenção para a Secretária de Educação solicitando aditivo de prazo do contrato (fl. 02);
- ✓ Memorando nº 443/2022 da Secretária de Educação para o setor de logística e manutenção, autorizando a prosseguir com os autos do processo (fl. 03);
- ✓ Termo de autuação nº 043/2022 assinado pela servidora Maria Cristina Nunes da Cunha (fl. 04);
- ✓ Contrato nº 019/2020 – FUNDEB no valor global R\$ 50.050,00 (fls. 05 a 10);
- ✓ Ofício nº 265/2022 da Secretária de Educação para a empresa, solicitando da empresa o aditivo contratual (fl. 11);
- ✓ Ofício nº 003/2022 da empresa para a SEMED, aceitando o aditivo contratual (fl. 12);
- ✓ Certidões tributária/trabalhista/fiscal (fls. 13 a 19);
- ✓ Justificativa acerca do aditivado de contrato assinado pelo ordenador de despesas (fls. 20 a 21);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 22);
- ✓ Memorando nº 450/2022 da Secretária de Educação para o Setor de licitação e contratos solicitando as providências cabíveis para o processo de aditivo (fl. 23);
- ✓ Termo de autuação nº 184/2022 assinada pela servidora Andressa Karolainy Petrolino (fl. 24);



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

- ✓ 1º termo aditivo de prorrogação de prazo do nº 019/2020 – FUNDEB (fls. 25 a 26);
- ✓ 2º termo aditivo de prorrogação de prazo do nº 019/2020 – FUNDEB (fls. 27 a 28);
- ✓ 3º termo aditivo de prorrogação de prazo do nº 019/2020 – FUNDEB (fls. 29 a 30);
- ✓ 4º termo aditivo de prorrogação de prazo do nº 019/2020 – FUNDEB (fls. 31 a 32);
- ✓ Minuta do 5º termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato (fls. 33 a 34);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl. 35);
- ✓ Parecer Jurídico nº 54/2022 favorável ao prosseguimento do processo do Assessor Jurídico Rayane Luzia Feijão Picanço OAB /PA 27757 assinado digitalmente (fls. 36 a 38);
- ✓ 5º Termo aditivo de aumento de prorrogação de prazo assinado entre as partes envolvidas (fls. 39 a 40);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do 5º termo de aditivo de prorrogação de prazo assinado pelo ordenador de despesas (fl. 41);
- ✓ Publicação do extrato do 5º termo aditivo do contrato nº 019/2020 - FUNDEB no Diário Ofício da União publicado em: 24/08/2022, seção 3, pág. 293 e no Diário Oficial dos Municípios no dia 24/08/2022, CI: 4F86C34C (fls. 42 a 43);
- ✓ Termo de conclusão assinado pela servidora Camila Moraes (fl. 44);

III – DA CONCLUSÃO:

Em relação a este, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação ao interesse público. Antes o exposto o 5º Termo Aditivo de aumento de quantitativo em análise do contrato nº 019/2020 - FUNDEB, origem do Pregão Eletrônico nº 018/2020 está documentada e fundamentada conforme a Lei e artigos supracitados. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. Recomenda-se a inserção dos documentos necessários no Mural de licitação/ TCM-PA.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 30 de Agosto de 2022.

**Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 028/2021**

**Luciane da Silva Ferreira
Analista de Controle Interno
Portaria nº 07/2022**